



Oliveira do Bairro câmara municipal

EDITAL

Duarte dos Santos Almeida Novo, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, faz saber e torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, terem sido aprovadas na Reunião Ordinária do Executivo Municipal do Mandato 2025-2029, realizada em 12 de março de 2026, as seguintes deliberações: -----

PONTO 2 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2026

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- 1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 12 de fevereiro de 2026, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores;
- 2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 12 de fevereiro de 2026, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 3 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 42 – MANDATO 2025/2029, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – ESTRUTURA INTERNA E ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – 4.ª ALTERAÇÃO;

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes na Informação/Proposta n.º 42 – Mandato 2025/2029, do Presidente da Câmara, datada de 9 de março de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

- 1.º - Criar a unidade orgânica flexível de 4.º (quarto) grau de Saúde e Bem-estar (Serviço);
- 2.º - Definir as competências da unidade mencionada na alínea anterior, conforme previsto no documento designado: “4.ª Alteração ao Regulamento Organização dos Serviços do Município Oliveira Bairro”, anexo à ante mencionada informação proposta, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais;
- 3.º - Aprovar a 4.ª alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Oliveira do Bairro, em anexo à sobredita proposta, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 4.º - Promover a sua publicação nos termos legalmente previstos.

PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 21 | GAP, APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – DOAÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO AO MUNICÍPIO DE LEIRIA PARA CONTRIBUTO DOS SEUS MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO DOS ESTRAGOS PROVOCADOS



Oliveira do Bairro câmara municipal

PELA TEMPESTADE KRISTIN.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes na Informação/Proposta n.º 21 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datado de 9 de março de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar a doação de 5.100 (cinco mil e cem) Telhas Meridiam Flez da firma Sotelha a favor do Município de Leiria, destinando-se estas exclusivamente à reconstrução de edifícios danificados pela Tempestade Kristin;

2.º - Autorizar os serviços competentes a desenvolverem todos os procedimentos administrativos e logísticos necessários à concretização da doação e do seu transporte até ao local indicado pelos serviços do Município de Leiria.....

PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 22 | GAP, APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DO TROVISCAL PARA OBRAS NA IGREJA MATRIZ DO TROVISCAL;.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes na Informação/Proposta 22 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 9 de março de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial do Troviscal, no valor de até 80.000,00 € (oitenta mil euros), para a requalificação dos altares da Igreja Matriz do Troviscal;

2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em duas tranches:

a) 1.ª tranche correspondente a 60% do apoio financeiro, com a outorga do Protocolo de Cooperação Financeira;

b) 2.ª tranche correspondente a 40% do apoio financeiro, com a apresentação da documentação que comprove as despesas realizadas e após a emissão de relatório de acompanhamento do investimento favorável, a elaborar pelo Técnico Municipal, devendo a Fábrica da Igreja prestar as informações necessárias referentes à concretização do investimento ao técnico municipal designado para o acompanhamento do respetivo investimento;

3.º - Que a entidade beneficiária do apoio fique sujeita a publicitar o apoio recebido através da menção expressa “Com o apoio do Município de Oliveira do Bairro”, e com a inclusão do respetivo logótipo municipal em todos os suportes gráficos de promoção ou divulgação dos projetos apoiados, bem como em toda a informação difundida nos diferentes meios de comunicação, nomeadamente, através de placa informativa afixada no imóvel ou bem alvo do apoio;

4.º - Que a entidade beneficiária do apoio fique obrigada ao cumprimento das regras da contratação pública na formação dos contratos a que o apoio diz respeito, em observância dos princípios da igualdade, proporcionalidade, transparência, concorrência e da imparcialidade;



Oliveira do Bairro câmara municipal

5.º - Designar a Chefe de Divisão Dra. Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

6.º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 25 | GAV – MANDATO 2025/2029, APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – CEDÊNCIA DE AUDITÓRIO – ESPAÇO INOVAÇÃO – E. LECLERC - COOPLECNOORTE;

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes na Informação/Proposta n.º 25 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 9 de março de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, autorizar a cedência do Auditório do Espaço Inovação, ao E.Leclerc – Cooplecnorte de Oliveira do Bairro, para a realização dos eventos anuais da empresa nos dias referidos na ante mencionada informação proposta, mediante o pagamento da quantia de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) acrescida dos impostos aplicáveis, totalizando 3.075,00€ (três mil e setenta e cinco euros).....

PONTO 7 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 26 | GAV – MANDATO 2025/2029, APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO NÃO FINANCEIRO – CEDÊNCIA DE ESPAÇO INOVAÇÃO – CLUBE ORNITÓFILO DA BEIRA LITORAL - COBL;

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do Espaço Inovação à Associação Clube Ornitófilo da Beira Litoral - COBL de 12 de outubro a 5 de novembro de 2026, para realização da “Expo Ave 2026”, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 26 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 9 de março de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.....

PONTO 8 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 27 | GAV – MANDATO 2025/2029, APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – CEDÊNCIA DE AUDITÓRIO – ESPAÇO INOVAÇÃO – CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO;

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes na Informação/Proposta n.º 27 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 9 de março de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, autorizar a cedência do Auditório do Espaço Inovação, à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Oliveira do Bairro, Albergaria e Sever, C.R.L., para a realização da Assembleia Geral Ordinária da Instituição nos dias e horários referidos na ante mencionada informação proposta, mediante o pagamento da quantia de 46,31€ (quarenta e seis euros e trinta e um cêntimos) acrescida dos



Oliveira do Bairro câmara municipal

impostos aplicáveis, totalizando 56,96€ (cinquenta e seis euros e noventa e seis cêntimos).

PONTO 9 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 28 | GAV – MANDATO 2025/2029, APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE APOIO NÃO FINANCEIRO – ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA COMUNIDADE – PROMOB;.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes na Informação/Proposta n.º 28 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 9 de março de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, autorizar a cedência de estrutura do município para a colocação de mupis para divulgação de evento e três conjuntos de ecopontos, nos termos e condições estabelecidas na ante mencionada Informação/Proposta. A referida cedência representa uma expressão financeira máxima de 820,00€ (oitocentos e vinte euros).

PONTO 10 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 7_2026 | DFGP, APRESENTADA PELA DIVISÃO FINANCEIRA, DE GESTÃO E PATRIMÓNIO – REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS E BENEFÍCIOS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO BAIRRO – REQUERIMENTO APRESENTADO POR CARLOS ANTÓNIO CARDOSO RODRIGUES PONTES; .

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes na Informação Técnica n.º 7_2026 | DFGP, apresentada pela Divisão Financeira, de Gestão e Património, datada de 9 de março de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, atribuir ao requerente Carlos António Cardoso Rodrigues Pontes, Chefe do Quadro de Honra, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro, nos termos da alínea b), do n.º 1 do artigo 7.º, conjugada com o n.º 2 a n.º 4 do artigo 11.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Benefícios aos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro, compensação de 100% do Imposto Municipal Sobre Imóveis liquidado, no valor de 292,02 € (duzentos e noventa e dois euros e dois cêntimos).

PONTO 11 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 8_2026 | DFGP, APRESENTADA PELA DIVISÃO FINANCEIRA, DE GESTÃO E PATRIMÓNIO – REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS E BENEFÍCIOS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO BAIRRO – REQUERIMENTO APRESENTADO POR MARIA DE FÁTIMA CARDOSO RODRIGUES PONTES FERREIRA;

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes na Informação Técnica n.º 8_2026 | DFGP, apresentada pela Divisão Financeira, de Gestão e Património, datada de 9 de março de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, atribuir à requerente Maria de Fátima Cardoso Rodrigues Pontes Ferreira, Bombeira do Quadro de Honra, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do



Oliveira do Bairro câmara municipal

Bairro, nos termos do n.º 4 do artigo 8.º, Cartão de Identificação relativo ao Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Benefícios aos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro com data de 01 de fevereiro de 2026.

PONTO 12 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 9_2026 | DFGP, APRESENTADA PELA DIVISÃO FINANCEIRA, DE GESTÃO E PATRIMÓNIO – BALCÃO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL – FUNDOS DE CAIXA;

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes na Informação Técnica n.º 9_2026 | DFGP, apresentada pela Divisão Financeira, de Gestão e Património, datada de 9 de março de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, autorizar o aumento dos fundos fixos de caixa de acordo com a ante mencionada proposta técnica, de forma a facilitar os trocos aos trabalhadores responsáveis pelas cobranças no Balcão de Atendimento Municipal (BAI).

PONTO 13 – INFORMAÇÃO TÉCNICA, DATADA DE 5 DE MARÇO DE 2026, APRESENTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – DISPENSA PARCIAL DO CUMPRIMENTO DA DOTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO;

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes na Informação Técnica, apresentada pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 5 de março de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, autorizar a dispensa parcial do cumprimento da dotação de estacionamento, [enquadramento no regulamento do PDM, alínea a) do n.º 5 do artigo 107.º].

PONTO 14 – INFORMAÇÃO TÉCNICA, DATADA DE 9 DE MARÇO DE 2026, APRESENTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – REVOGAÇÃO PARCIAL DO ATO ADMINISTRATIVO DE LICENCIAMENTO REFERENTE AO LOTE 3 DO LOTEAMENTO COM ALVARÁ 8/92;

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes na Informação Técnica, apresentada pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 5 de março de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, aprovar a revogação parcial do ato administrativo – licenciamento do loteamento com alvará 8/92, na parte referente ao lote 3.

PONTO 15 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 42/2026, APRESENTADA PELO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE ACORDO PARCERIA COM A APPACDM DE ANADIA NO ÂMBITO DA CANDIDATURA À TIPOLOGIA DE OPERAÇÃO 4046 – QUALIFICAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E/OU INCAPACIDADE, INTEGRADA NO



Oliveira do Bairro câmara municipal

PROGRAMA PESSOAS 2030;

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes na Informação | Proposta n.º 42/2026, apresentada pelo Serviço de Ação Social e Idade Maior, datada de 2 de março de 2026 aprovar a subscrição da Manifestação de Intenção de Acordo de Parceria com a APPACDM, nos termos da minuta anexa à ante mencionada informação proposta, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.....

PONTO 16 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 18 | 2026, APRESENTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – RELATÓRIO DO GESTOR DE CONTRATO N.º 254/2024 – PROPOSTA FINAL - OBSC;.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes na Informação/Proposta n.º 18 | 2026, apresentada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 5 de março de 2026, que aqui se dá por integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais, tornar definitivo o projeto de decisão constante da deliberação da Câmara Municipal de 12 de fevereiro de 2026, e consequentemente:

1.º - Não proceder à transferência da 2ª tranche, no valor de 2.987,54€ (dois mil novecentos e oitenta e sete euros e cinquenta e quatro cêntimos), devendo o valor referido ser descabimentado, tendo a referida importância o compromisso n.º 2024/221, pela requisição externa 2429, de 15 de novembro de 2024;.....

2.º - Resolver o protocolo de cooperação financeira, nos termos do art. 46.º do Regulamento Municipal de Apoio às Associações de Oliveira do Bairro, em conjugação com a cláusula sexta do protocolo e, em consequência, determinar a restituição, pelo Oliveira do Bairro Sport Clube, do valor da 1ª tranche, no montante de 4.481,32€ (quatro mil quatrocentos e oitenta e um euros e trinta e dois cêntimos), valor pago aquando da celebração do presente contrato e que correspondeu a 60% (sessenta por cento) do valor do apoio;.....

3.º - Fixar o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da notificação da deliberação da Câmara Municipal, para que a entidade proceda à restituição voluntária do montante referido no número anterior.

PONTO 17 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 33 | 2026, APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA E TURISMO – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES DR. ALÍPIO SOL AO ROTARY CLUB DE OLIVEIRA DO BAIRRO, PARA A REALIZAÇÃO DO “SARAU SOLIDÁRIO DO 35.º ANIVERSÁRIO DO ROTARY CLUB DE OLIVEIRA DO BAIRRO” NO DIA 11 DE ABRIL DE 2026;

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes na Informação/Proposta n.º 33 | 2026 apresentada pela Divisão de História, Cultura e Turismo, datada de 4 de março de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os



Oliveira do Bairro câmara municipal

efeitos legais, deferir o pedido de cedência do Quartel das Artes Dr. Alípio Sol, apresentado pelo Rotary Club de Oliveira do Bairro, para a realização do “Sarau Solidário do 35.º Aniversário do Rotary Club de Oliveira do Bairro”, no dia 11 de abril de 2026 e isentar a entidade requerente do pagamento das respetivas taxas de utilização.....

.....
PONTO 18 – INFORMAÇÃO N.º 34 | 2026, APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA E TURISMO – CEDÊNCIA DA SALA DE EXPOSIÇÕES DE OIÃ À ADASMA – ASSOCIAÇÃO DE DADORES DE SANGUE DA MAMARROSA PARA A REALIZAÇÃO DE RECOLHA DE SANGUE NOS DIAS 26 DE ABRIL E 25 DE OUTUBRO DE 2026;.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes na Informação/Proposta n.º 34 | 2026 apresentada pela Divisão de História, Cultura e Turismo, datada de 4 de março de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, deferir o pedido de cedência da Sala de Exposições de Oiã, apresentado pela ADASMA – Associação de Dadores de Sangue da Mamarrosa, para a realização de recolha de sangue nos dias 26 de abril e 25 de outubro de 2026 e isentar a entidade requerente do pagamento das respetivas taxas de utilização.

.....
PONTO 19 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 20 | GAP – APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – TERMO DE COMPROMISSO COM VISTA A COLABORAÇÃO COM A UNIVERSIDADE DE AVEIRO, NO ÂMBITO DO PROJETO PROGRAMA PESSOAS 2030 – CRIAÇÃO DE REDES PARA A PROMOÇÃO DAS RAPARIGAS E MULHERES NAS ÁREAS STEM E TIC – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026;

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de 27 de fevereiro de 2026, referente ao Termo de Compromisso anexo à Informação | Proposta n.º 20 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 27 de fevereiro de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

.....
PONTO 20 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 22 | GAV – APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – DECLARAÇÃO DE PARCERIA – CÍRCULO DE CULTURA MUSICAL DA BARRADA – PROGRAMA DE APOIO À AÇÃO CULTURAL 2026 - CCDRC – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026;.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de 27 de fevereiro de 2026, em que aprovou o estabelecimento de parceria com Círculo de Cultura Musical da Bairrada, nos termos da minuta da Declaração de Parceria anexa à Informação | Proposta n.º 22 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de



Oliveira do Bairro câmara municipal

27 de fevereiro de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 21 – PEDIDO DE CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DE INSTALAÇÕES DO JULGADO DE PAZ DE OLIVEIRA DO BAIRRO À COMARCA DE AVEIRO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026;

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de 26 de fevereiro de 2026, em que autorizou o pedido de cedência temporária das instalações do Julgado de Paz de Oliveira do Bairro à Comarca de Aveiro.

PONTO 22 – INFORMAÇÃO DATADA DE 2 DE MARÇO DE 2026, APRESENTADA PELA DIVISÃO DE AMBIENTE, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS – ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA O “FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ENERGIA ELÉTRICA ÀS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM BAIXA TENSÃO NORMAL (BTN), BAIXA TENSÃO ESPECIAL (BTE) E DE MÉDIA TENSÃO (MT)” – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 2 DE MARÇO DE 2026;

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de 2 de março de 2026, em que autorizou a abertura de procedimento para o “Fornecimento contínuo de energia elétrica às instalações alimentadas em Baixa Tensão Normal (BTN), Baixa Tensão Especial (BTE) e de Média Tensão (MT), nos termos e com os fundamentos constantes na Informação apresentada pela Divisão de Ambiente, Manutenção e Serviços Urbanos, datada de 2 de março de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 23 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA DATADA DE 4 DE MARÇO DE 2026, APRESENTADA PELA DIVISÃO DE AMBIENTE, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS – DECLARAÇÃO DE APOIO E PARCERIA – UNAVE (ASSOCIAÇÃO PARA A FORMAÇÃO PROFISSIONAL E INVESTIGAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE AVEIRO) – PROJETO “RURAL COMPETENCE HUB” – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADA DE 4 DE MARÇO DE 2026;

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de 4 de março de 2026, em que aprovou o apoio à participação da UNAVE – Associação para a Formação Profissional e Investigação da Universidade de Aveiro no projeto “Rural Competence Hub”, nos termos da carta de apoio anexa à Informação/Proposta, apresentada pela Divisão de Ambiente, Manutenção e Serviços Urbanos, datada de 4 de março de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

Município de Oliveira do Bairro
Praça do Município
3770 - 851Oliveira do Bairro

T. 234 732 100
F. 234 732 112
E. cmolb@cm-olb.pt

Contrib. 501 128 840
www.cm-olb.pt



Oliveira do Bairro câmara municipal

Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, 12 de março de 2026

O Presidente da Câmara,